

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS, ao PASTOR
JAMIL DIAS XAVIER.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, ao PASTOR JAMIL DIAS XAVIER.**

JUSTIFICATIVA

Em virtude que o “Dia Nacional do Pastor Evangélico”, é comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho, por Lei Federal, a sociedade cuiabana através desta presente Moção de Aplausos reconhece que Pastor é quem cuida, instrui, ajuda, inspira, abençoa, ora e faz toda a comunidade ouvir a vontade de Deus.

“E tudo quanto fizerdes, fazei-o de todo o coração, como ao Senhor, e não aos homens...”

Colossenses 3:23

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de junho de 2023.

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador

